



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1102**

**Ji-Paraná (RO), 15 de junho de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.03
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....	PÁG.05
EXONERAÇÃO EMTU.....	PÁG.05
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO..	PÁG.05
ERRATAS.....	PÁG.05
PORTARIAS.....	PÁG.05
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.06
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG.06

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-962/2010

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Municipal

Ref.: Autorização de reajuste de aluguéis

**DEFIRO** a solicitação do sr. **Mário Fernando Nunes Thaddeu**, CPF 075.027.700-97, fls. 289, sobre reajuste de aluguel do imóvel localizado à Rua Dom Bosco, 1640, bairro Bela Vista, locado para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Contrato nº 056/PGM/2010.

**ACOLHO** o Parecer Jurídico nº 490/PGM/2011, fls. 301/302.

Com base nos cálculos efetuados pela Coordenação-Geral de Contabilidade, **AUTORIZO** o reajuste, no valor mensal de R\$ 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) a partir do mês de maio/2011.

**À SEMDES** para emissão de Empenho no valor de R\$ 2.983,42 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme Reserva Orçamentária às fls. 296.

**Após à PGM**, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1481-2007 Vol. XXIV e XXV

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para transporte escolar

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/PGM/2007, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a *Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda.-ME*, por mais 120 (cento e vinte) dias letivos a partir do dia 15 de Junho de 2011.

**AUTORIZO** ainda, o **aditivo de valor** do contrato supramencionado, no montante de R\$ 2.844.734,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Reservas de Dotação nºs 583, 584, 858 e 586.

**ADOTO** como fundamento o Parecer Jurídico n. 517/PGM/2011.

**À SEMDES**, para Empenho.

**Após à Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 16549-08 Vol. I, II, III, IV e V

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Telefonia Móvel

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato nº 113/PGM/2009, celebrado entre o Município e a *14 Brasil Telecom Celular S/A.*, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2011.

**AUTORIZO** ainda, o **aditivo de valor** do contrato

supramencionado, no montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme Reservas de Dotação nºs 548, 549 e 393.

**ADOTO** como fundamento o Parecer Jurídico n. 515/PGM/2011.

**À SEMDES**, para Empenho.

**Após à Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-7700-2010

**INTERESSADO:** Fundação Ji-Cred

**ASSUNTO:** Imunidade Tributária

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, tendo em vista todo o exposto no Processo Administrativo nº 1-7700-10 e com base no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, **CONCEDE** à Fundação de Educação, Cultura, Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred – CDL, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.460/0001-10, **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** de impostos municipais, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5132-2010 – volumes I e II

**INTERESSADO:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Os presentes autos, formulados para aquisição de equipamentos para apoio ao Produtor Rural, retornam a essa Procuradoria-Geral, para lavratura do Termo de Autorização de Uso de Bem Público, destinando o material constante das fls. 94/95 à Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO.

Os equipamentos serão utilizados na sede da FETAGRO. Os veículos deverão ter base em Ji-Paraná, podendo ser utilizados eventualmente para deslocamentos a outros Municípios.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-15823-10

**INTERESSADO:** Cícera Maria Félix de Figueiredo

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Cícera Maria Félix de Figueiredo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/95
2003/2008	90	Lei 1405/05

Publique-se.

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4308-09 Vol. II

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito/SEMAD

**ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida

**À SEMDES**

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

**AUTORIZO** emissão empenho no montante de **R\$ 15.507,94** (quinze mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Notas Fiscais nºs 00372, 00373, 00374, 00371, referente despesas com locação de veículo (caminhão para limpeza de fossas sépticas), em favor da empresa **Estrutural Construções Ltda.**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

**Após à SEMFAZ** para pagamento.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSOS Nºs 1-294/2011 - 1-293/2011 - 1-292/2011

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Formação de Registro de Preço para aquisição de material de consumo

**RETIFICAÇÃO**

Em decorrência de um lapso cometido durante a digitação da Homologação e Adjudicação, fls. 312/315, quanto ao item classificado para a empresa **N&N Duarte Ltda.-ME**, no anexo III promovemos nesta ocasião a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**N&N DUARTE LTDA.-ME (...)**  
04 200 Un 54,00 ANEXO III  
(...)

**LEIA-SE:**

**N&N DUARTE LTDA.-ME (...)**  
01 200 Un 54,00 ANEXO III  
(...)

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-3616/2011

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Aquisição de medalhas e troféus

Acolho o Parecer Jurídico nº 510/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 092/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo é a **aquisição de material de consumo (medalhas e troféus)**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, na realização do 3º JEAR – Jogos Escolares da Área Rural.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **ILP Coutinho-ME**, no valor de **R\$ 2.406,00** (dois mil, quatrocentos e seis reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

**À SEMDES** para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 3718/2011

**INTERESSADA:** Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná

**ASSUNTO:** Isenção de taxa de alvará

**À Secretaria Municipal de Fazenda**  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado pelo Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná, entidade mantenedora da Creche e Pré-Escola Cantinho do Céu, no qual requer ao Município de Ji-Paraná a baixa da taxa de alvará, referente aos exercícios de 2010 e 2011.

Segundo o Estatuto do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná

– GAAJIPA, trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, pedagógico e assistencial, logo faz jus ao benefício pretendido.

Assim com base no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, e por tudo mais que dos autos consta, **CONCEDO** o benefício requerido, **DETERMINANDO** a baixa da taxa de alvará relativa aos exercícios de 2010 e 2011.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4492/2011**

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios

À CPL

Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de gêneros alimentícios e alimentação preparada para comemoração de datas festivas nos programas PETI, Projovem e Abrigo Municipal.

Devidamente licitado, manifesta-se a Procuradoria-Geral do Município, fls. 402/403, sobre o descumprimento do item 7.2.3. “b” do Edital de Pregão n. 043/11/PCL/PMJP/RO, que exige no ato do procedimento licitatório, a juntada do Balanço Patrimonial. Contudo a empresa vencedora do certame realizado em 01 de junho de 2011, juntou o Balanço de 2009, quando a exigência é referente ao balanço de 2010.

Desta forma, com base no Parecer da PGM **TORNO NULOS** os procedimentos licitatórios, **DETERMINANDO** imediata repetição do ato.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3887/2011**

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de água mineral

À CPL

Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela SEMAD, para aquisição de material de consumo, “água mineral”.

Durante o procedimento licitatório, a licitante vencedora juntou Balanço Patrimonial referente ao ano de 2009, quando a exigência em 02 de junho é relativa ao balanço de 2010 e consta do Edital de Pregão nº 044/CPL/11, item 7.2.3 “b”.

Deste modo, e adotando o Parecer nº 500/PGM/2011, **TORNO NULO** todo o procedimento licitatório, **DETERMINANDO** a abertura de novo certame licitatório, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3762/2011**

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para digitação - Programa Bolsa Família

À CPL

Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de empresa de Digitação, para atuar no Programa Bolsa Família.

Durante o procedimento licitatório, a licitante vencedora descumpriu o item 7.2.3 “b” do Edital de Pregão Presencial Nº 041/CPL/PMJP/11, apresentando seu Balanço Patrimonial com Registro na JUCER em 03/06/2011, quando o julgamento da licitação deu-se em 25/05/2011, portanto não apresentado em tempo hábil.

Desta forma e com base jurídica no Parecer nº 486/PGM/2011, **TORNO NULOS** todos os procedimentos licitatórios efetivados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a repetição do ato por essa Comissão Permanente de Licitação.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3960/2011**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)

À SEMED

Sr. José Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado por essa Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Devidamente licitado e submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, manifesta-se aquela unidade sobre as divergências existentes quanto à cotação de preços. Por outro lado, os autos apresentam problemas relacionados à numeração de folhas.

Desta forma e com base no art. 49, da Lei 8.666/93 **DETERMINO a anulação do procedimento licitatório. DETERMINO ainda o cancelamento do presente Processo Administrativo, devendo a SEMED propor novo procedimento.**

Após archive-se.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1312/2011**

**INTERESSADO:** Moacir Evangelista dos Santos Junior

**ASSUNTO:** Abandono de emprego

À CPSA

Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Diante da afirmação dessa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, de que há elementos suficientes para aquilatar a autoria e materialidade do ilícito administrativo, **AUTORIZO o prosseguimento da presente**, conforme parte final do Relatório conclusivo, fls. 32/33, entendendo, contudo que já há apuratório suficiente para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor *Moacir Evangelista dos Santos Junior*, pelo abandono de emprego sem prestar qualquer tipo de informação ao seu superior hierárquico.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3659-2010 Anexo VI**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 012/2010-CGM.

**Acolho o Parecer nº 1.170/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 10.320,00** (dez mil, trezentos e vinte reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSOS Nºs 1-294/2011 - 1-293/2011 - 1-292/2011**

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Formação de Registro de Preço para aquisição de material de consumo

**AUTORIZO** parcialmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração (fls. 377/378), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios, entre outros), constante do Registro de Preços nº 007/CGM/2011.

**ACOLHO o Parecer nº 1.114/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor das seguintes empresas:

1. **L. Ferreira de Souza**, no valor de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais);
2. **Novidades Comércio e Representações Ltda.**, no valor de R\$ 3.452,30 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);
3. **SOCIBRA Distribuidora Ltda.**, no valor de R\$ 5.603,15 (cinco mil, seiscentos e três reais e quinze centavos).
4. **N&N Duarte Ltda.-ME**, no valor de R\$ 3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3659/2010 Anexo VII**

**INTERESSADA:** Controladoria-Geral do Município

**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar

Com base no Parecer nº 1.181/CGM/2011, fls. 194/195, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a alteração da marca do item 112 anexo I, em favor da empresa **Dental Médica Comércio Representação Ltda.-ME**.

Publique-se.

Cumpra-se.

À SEMDES para as providências quanto a liberação dos recursos.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brizola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**DECRETOS****DECRETO N. 16047/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neiva Maria Coldebella**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16048/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16049/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Rosângela Coriolando de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosângela Coriolando de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16050/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Rosana Ferraz de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana Ferraz de Aguiar**, para ocupar o

cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16051/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Carlos Eduardo Volski Assagra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV da Gerência-Geral de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Eduardo Volski Assagra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV da Gerência-Geral de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16052/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Amauri Benedito Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Amauri Benedito Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16053/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Alexandre Fuzo de Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alexandre Fuzo de Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16054/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Cristiana Tomaz de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiana Tomaz de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16055/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Taline Guimarães de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Taline Guimarães de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16056/GAB/PMJP/2011**

Nomeia David Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **David Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16057/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Silas Anselmo Brilhante, para ocupar a função gratificada de Diretor de Área de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Silas Anselmo Brilhante**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Área de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16058/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Inês Paulino de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 175/SEMFAZ/11,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Inês Paulino de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16059/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Odiney Barbosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Odiney Barbosa de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16060/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Elenice Pereira de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 159/11/GAB/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Elenice Pereira de Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16061/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Adiele Maria da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 159/11/GAB/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Adiele Maria da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.16062/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO	
MUN. DE EDUCAÇÃO		
85	12.361.1007.1022.1022	Manutenção
Transporte Escolar - Salário Educação	160.000,00	
	3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Programa Salário Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16063/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 454.600,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha 40	04.122.2004.2011.331	Apoio Administrativo da SEMAD
	279.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 46	04.122.2004.2011.331	Apoio Administrativo da SEMAD
	3.500,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha 258	26.782.1011.2037.203	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
	153.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
Ficha 569	27.812.1022.1087.108	Esporte Direito de Todos
	19.100,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE
TE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 41	04.122.2004.2011.3311	Apoio Administrativo da SEMAD
	-19.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 42	04.122.2004.2011.3311	Apoio Administrativo da SEMAD
	-3.500,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Ficha: 43	04.122.2004.2011.3311	Apoio Administrativo da SEMAD
	-260.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 235	15.452.1011.1047.1047	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	-33.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 248	26.782.1011.1040.1040	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 267	26.782.1011.2039.2039	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
Ficha: 563	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos
	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 564	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos
	-6.100,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Ficha: 566	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos
	-5.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.

Ficha: 568	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos
	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 570	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos
	-4.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16064/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 570.200,00** (quinhentos e setenta mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 11	Fundo Mun.
Saúde-Atenção Básica		
Ficha 466	10.301.1021.2066.010	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	40.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha 469	10.301.1021.2066.010	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	99.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 481	10.301.1021.2078.010	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	1.000,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha 490	10.302.1021.2068.101	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	21.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha 683	10.302.1021.2068.101	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	409.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 01	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 435	10.122.2012.2062.3162	Apoio Administrativo da SEMUSA
	-409.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
Ficha: 465	10.301.1021.2066.0100	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil

Ficha: 478	10.301.1021.2078.0100	Gestão das Políticas Públicas em Saúde
	-137.200,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 1112 Fundo  
Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ficha: 492 10.302.1021.2068.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -10.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 495 10.302.1021.2068.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -11.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16065/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 688.597,00** (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 01 GABINETE DO  
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
Ficha 58 12.122.2005.2028.202 Apoio Adminis-  
trativos da SEMED 10.600,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 02 MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  
Ficha 130 12.365.1009.1027.102 Educação  
Municipal On-Line 7.700,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 03 MANUTENÇÃO  
E DESENV. DO FUNDEB  
Ficha 171 12.361.1003.2108.210 Gestão das  
Políticas Públicas no Ensino Fundamental 1.500,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 04 MANUTENÇÃO  
E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha 187 12.361.1003.2019.201 Gestão das  
Políticas Públicas no Ensino Fundamental 8.400,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

Ficha 194 12.361.1003.2019.201 Gestão das  
Políticas Públicas no Ensino Fundamental 40.500,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
Permanente  
Ficha 202 12.361.1007.1014.101 Transporte  
Estudantil 610.297,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 05 MANUTENÇÃO  
DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO  
Ficha 225 12.122.2006.2026.202 Apoio Adminis-  
trativo do Conselho Municipal de Educação 9.600,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
Permanente

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 01 GABINETE-  
TE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 73 12.361.1005.1016.0006  
Alimentação Escolar Saudável -10.600,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 03 MANU-  
TENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB  
Ficha: 135 12.361.1003.2015.2015 Gestão  
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -483.200,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens  
Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 142 12.361.1003.2016.2016 Gestão  
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -178.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens  
Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 161 12.361.1003.2105.2105 Gestão  
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -15.297,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens  
Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 169 12.361.1003.2108.2108 Gestão  
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -1.500,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Pavimentação de Vias Publicas no 2º Distrito, no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**EXONERAÇÕES EMTU**

**PORTARIA**

**Nº: 28/2011-PR/EMTU.**

Marion Disnei da Silva Mello, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – EMTU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 24 do Decreto Municipal nº 9417/05, e pelo Decreto nº 14886/GAB/PMJP/2010; **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **Tainá do Socorro Moreira**, do cargo de Divisão de Orçamento e Finanças da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 09 de junho de 2011.

**Marion Disnei da Silva Mello**  
Presidente da EMTU  
Dec.nº. 14886/10.

**PORTARIA**

**Nº: 29/2011-PR/EMTU.**

Marion Disnei da Silva Mello, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – EMTU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 24 do Decreto Municipal nº 9417/05, e pelo Decreto nº 14886/GAB/PMJP/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **Ana Maria Soares Amorin**, do cargo de Divisão de Trânsito da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 09 de junho de 2011.

**Marion Disnei da Silva Mello**  
Presidente da EMTU  
Dec.nº. 14886/10.

**PORTARIA**

**Nº: 30/2011-PR/EMTU.**

Marion Disnei da Silva Mello, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – EMTU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 24 do Decreto Municipal nº 9417/05, e pelo Decreto nº 14886/GAB/PMJP/2010; **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Francisco Hélio da Silva**, do cargo de Secretário da CPL da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 10 de junho de 2011.

**Marion Disnei da Silva Mello**  
Presidente da EMTU  
Dec.nº. 14886/10.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Pavimentação das Ruas: Angelim (trecho: Av. Brasil à Manoel Franco), Goiânia(A) (Trecho: Rua Castanheira à R. Cedro), Goiânia(B) (Trecho: Rua Barão do Rio Branco à R. Ipê), Goiânia(C) (Trecho: Rua Ipê à R. Angelim), Porto Alegre (Trecho: Rua Barão do Rio Branco à R. Ipê), Triangulo Mineiro (Trecho: Av. Jorge Teixeira à Ponte), no 2º Distrito, Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**ERRATAS**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 049/CPL/11, conforme os processos 4301/11 e apensos, passa a ter a seguinte redação;

**Acrescente-se ao item 7.2.2:**

h- Aos participantes do Lote III, exige-se a apresentação da licença ambiental, emitida pela SEDAN e pelo IBAMA

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente  
Decreto nº 15819GAB/PMJP/11

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/CGM/2.010.**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da Marca do medicamento “Ácido fólico 5 mg.” PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2010 - Processo Nº 3659/2010, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2.010-CGM de 05/07/2.010-SEMUSA, vide QUADRO DEMONSTRATIVO, para a referida correção:

**Onde se lê:**

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca
8	Ácido fólico 5 mg	156000	Comp.	<b>Royton</b>

**Leia-se:**

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca
8	Ácido fólico 5 mg	156000	Comp.	<b>TKS</b>

Firma 07 – Dental Médica Comércio e Representações Ltda.

Ji-Paraná, 13 de Junho de 2011.

**ADHEMAR DA COSTA SALLES**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12751/Gab/PMJP/09

**PORTARIAS**



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**  
**PORTARIA Nº 46/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **MARCELENE XAVIER DE SOUZA**, CPF nº. 732.555.562-87 RG nº. 742.297 SSP/RO. Cargo/função: Assessora Executiva, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **10070/2011.**

